

Alex Castro Soares

Assunto: ENC: resultado final da certificação do Progestão no Acre em 2019
Anexos: AC_NOTA_INFORMATIVA_15_2020_SRE_Contestacao_Meta_I_5.pdf; Cálculo Repasse Segundo Ciclo PROGESTÃO_AC.xlsx

De: Ludmila Alves Rodrigues
Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 12:07
Para: 'Ana Negreiro' <negreiro.ana@gmail.com>; 'Luís Carlos Cruz da Silva' <carloscruz_ac@hotmail.com>; 'Vera Reis' <vlreis.reis21@gmail.com>
Cc: Elmar Andrade de Castro <elmar.castro@ana.gov.br>; Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>; Fernanda Laus de Aquino <fernanda.aquino@ana.gov.br>; Humberto Cardoso Gonçalves <Humberto.Goncalves@ana.gov.br>
Assunto: resultado final da certificação do Progestão no Acre em 2019

Prezada equipe Progestão SEMA-AC,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da meta de cooperação federativa 1.5 referente à certificação do 2º período do 2º ciclo do Progestão no Acre no ano de 2019, o OFÍCIO Nº 1588/2020/SEMA, protocolado em 15/10/2020, foi encaminhado para a Superintendência de Regulação (SRE/COSER) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Informativa nº 15/2020/COSER/SRE** em que a área técnica da ANA mantém a nota obtida pelo estado e, dessa forma, com base nas justificativas apresentadas, **ratifica** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.5** (Segurança de barragens) **totalizado em 9,25**.

Em relação às **metas estaduais**, foi protocolado o Ofício nº 096/2020/GAB-SEMA, em 03/11/2020, informando que houve reconsideração da **variável 2.3** Planejamento Estratégico, corrigindo a autoavaliação para o nível 4. Para tanto foi apresentada a publicação da Resolução CEMAF nº 02, de 28/10/2020, que altera “ad referendum” o Formulário de Autoavaliação 2019 aprovado pela Resolução CEMAF nº 01, de 29/04/2020.

Por este motivo, esclarecemos que o estado do Acre obteve nota final igual a **92,35** e será solicitado o empenho da 2ª parcela do 2º ciclo Progestão à SEMA-AC no valor de **R\$ 638.068,00** (seiscentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais), conforme novo cálculo da parcela na planilha anexa.

Na oportunidade solicitamos que o novo Formulário de Autoavaliação 2019 seja devidamente apreciado pelos membros do Conselho na próxima reunião plenária do CEMAF.

Att,



LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)
(61) 2109-5326 | ludmila.rodrigues@ana.gov.br
www.ana.gov.br | #AÁguaÉumaSó
 / [anagovbr](https://www.instagram.com/anagovbr)